



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA N.º 195/2022.
De 08 de junho de 2022.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº117/2022 - Data: de 08
de junho de 2022.

Súmula: “Constitui e nomeia os membros de Comissão de Análise para o Programa de Adoção de Logradouros Públicos do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos da Lei Municipal n. 776/2010 e do Decreto Municipal n. 5.415/2020, bem como nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 35.667/2022.

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Análise para o Programa de Adoção de Logradouros Públicos do Município de Fazenda Rio Grande, vinculada a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, formada por membros efetivos e suplentes, composta pelos seguintes servidores públicos:

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Titular: Rafael Nunes Campaner, RG n. 7.682.777-0/SESP-PR;
- b) Suplente: Willian Barros, RG n. 49.855/SESP-SC.

II - Secretaria Municipal de Urbanismo:

- a) Titular: Andrea Casimiro Costa Gonçalves, RG n. 4.916.982-5/SESP-PR;
- b) Suplente: Maria Catarina Marques de Sousa, RG n. 15.244.006-5/SESP-PR.

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- a) Titular: Tiago Henrique Wandscheer, RG nº 4.719.637-0/SESP-PR;
- b) Suplente: Jonathan Almir Barbosa, RG n. 9.540.144-9/SESP-PR.

IV - Secretaria Municipal de Obras Públicas:

- a) Titular: Amanda Amancio de Lima, RG n. 13.409.882-1 /SESP-PR;
- b) Suplente: Luciano de Oliveira, RG n. 8.269.314-9 /SESP-PR.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

V - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

- a) Titular: Maynara Ap. Drunoski dos Santos, RG n. 12.433.206-0/SESP-PR;
- b) Suplente: Ruan Felipe Garcia de Souza, RG n. 12.470.858-3/SESP-PR.

VI - Secretaria Municipal de Comunicação:

- a) Titular: Thauana Padilha de Araújo, RG n. 13.169.898-3/SESP-PR;
- b) Suplente: Raiana Caroline Guerra Cogute, RG n. 14.365.486-9/SESP-PR.

Art. 2º O trabalho dos integrantes da Comissão constituída na forma desta Portaria, de relevante interesse público, não será remunerado, sendo exercido pelos servidores mencionados no artigo anterior concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
17

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.06.08 17:22:51 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**